

Introdução

Na Idade Média, a lógica foi concebida como a ciência da razão (*scientia rationalis*) ou como a ciência do discurso (*scientia sermocinalis*). Em geral, a primeira concepção distingue-se por identificar a lógica com a ciência dos entes de razão de segunda intenção, ao passo que a última restringe o seu objeto ao estudo da estrutura lógica da língua latina. De orientação estritamente lingüística e formal, tal abordagem especifica que a lógica deve concentrar-se na confecção dos instrumentos capazes de tratar e evitar a ambigüidade, a vagueza e a argumentação falaciosa.¹ Neste contexto, a análise das relações entre o tempo e a lógica é indispensável, já que o carácter temporal da linguagem ordinária suscita grande parte das dificuldades mencionadas.

Não obstante o reconhecimento de que a lógica desenvolvida por Guilherme de Ockham é consideravelmente interessante tanto do ponto de vista histórico quanto filosófico, pouca atenção foi dada àquelas doutrinas lógicas que envolvem aspectos temporais. Este fato, por sua vez, constitui um obstáculo à compreensão integral da lógica ockhamista, já que acarreta uma série de controvérsias motivadas basicamente por interpretações parciais que menosprezam o papel desempenhado pelo tempo na lógica medieval. Com efeito, o presente estudo visa a abordar o carácter temporal da lógica de Ockham a fim de contextualizá-lo junto às teorias lógicas do referido autor. Para tanto, reservar-se-á uma parte da investigação ao esclarecimento das noções fundamentais da lógica ockhamista e, em seguida, destinar-se-á outra parte à determinação da interação entre o tempo e tais noções.

De início, descrever-se-á a teoria da linguagem mental elaborada por Ockham, cuja semântica especifica como a linguagem convencional torna-se significativa a partir dos modos segundo os quais os termos mentais ligam-se aos respectivos referentes. Esta análise, por sua vez, orientará a apresentação da doutrina ockhamista da significação. Para Ockham, tanto a linguagem mental

quanto a linguagem oral e escrita são constituídas de termos categoremáticos e sincategoremáticos. Os últimos não são significativos, embora modifiquem a significação dos termos categoremáticos, ao passo que os primeiros caracterizam-se por apresentarem uma significação fixa e definida. Particularmente, um termo significa algo se ele pode ser verdadeiramente predicado de um nome próprio ou de um pronome demonstrativo numa proposição categórica afirmativa singular no presente cuja cópula seja ‘é’. Assim, ‘homem’ significa Sócrates se e somente se ‘Sócrates é homem’ for verdadeira. Não obstante tal concepção, Ockham também dispõe de uma noção mais ampla de significação segundo a qual um termo significa algo se ele pode ser verdadeiramente predicado de um nome próprio ou de um pronome demonstrativo numa proposição categórica afirmativa singular cuja cópula seja ‘pode ser’.²

Em seguida, investigar-se-á os aspectos mais relevantes da teoria ockhamista da suposição. Não obstante a relação de significação conectar a linguagem ao mundo, ela não está diretamente vinculada às condições de verdade das proposições. Neste caso, é requerida outra relação, a saber, a suposição. Segundo Ockham, a suposição é a relação de um termo com algo, quando este termo é o sujeito ou o predicado de uma proposição. Neste caso, há três tipos de suposição, ou seja, a pessoal, quando o termo é determinado por sua significação, a simples, caso o termo se refira ao conceito que o subordina, e a material, se o termo representa a si próprio. Por outro lado, convém salientar a existência de outra parte da teoria da suposição que diz respeito aos modos de suposição pessoal. Além da suposição discreta, que é a suposição dos nomes próprios, dos pronomes demonstrativos e das sentenças demonstrativas, verifica-se também os seguintes modos de suposição pessoal: a confusa e distributiva, a determinada, e a meramente confusa. Estes modos são definidos por Ockham na *Summa logicae* I.70 e podem ser descritos como se segue: seja $\phi(T)$ uma proposição categórica contendo uma ocorrência T de um termo geral em suposição pessoal, e sejam $t_1, t_2, \dots, t_i \dots$ termos singulares que supõem um *suppositum* de T . Então T é

¹ Sobre tais concepções cf. ALCOFORADO, P. Duas concepções medievais de lógica. *Anais de filosofia*, 2, 1995.

² NORMORE, C. *Some Aspects of Ockham's Logic*, p. 34.

- (a) confuso e distributivo se e somente se $\varphi(T)$ implica $\varphi(t_1)$ e $\varphi(t_2)$ e ..., e não $\varphi(t_i)$ implica $\varphi(T)$;
- (b) determinado se e somente se $\varphi(T)$ implica $\varphi(t_1)$ ou $\varphi(t_2)$ ou ..., e cada $\varphi(t_i)$ implica $\varphi(T)$;
- (c) meramente confuso se e somente se $\varphi(T)$ não implica $\varphi(t_1)$ ou $\varphi(t_2)$ ou ..., mas implica $\varphi(t_1 \text{ ou } t_2 \text{ ou } \dots)$, e cada $\varphi(t_i)$ implica $\varphi(T)$.³

Apesar dos historiadores da lógica medieval dispensarem muita atenção à teoria dos modos de suposição pessoal, ainda não se sabe claramente o que ela visa a explicar. A hipótese mais difundida atesta que a doutrina em questão seria análoga à teoria da quantificação. Porém, verificar-se-á que ela simplesmente descreveria como as proposições que contêm quantificadores relacionam-se com as proposições singulares.

Seja qual for o propósito da teoria dos modos de suposição pessoal, é inegável que a suposição dos termos exerce um papel de destaque no estabelecimento das condições de verdade das proposições. Por tal razão, analisar-se-á a teoria ockhamista das proposições a partir da distinção fundamental entre proposições categóricas e hipotéticas. Na *Summa logicae* II.1, Ockham afirma que uma proposição é categórica se ela inclui apenas um sujeito, um predicado e uma cópula. As proposições hipotéticas, por outro lado, seriam compostas de proposições categóricas. A proposição categórica mais simples apresentaria um termo discreto como sujeito, um termo comum como predicado e a cópula 'é'. Deste modo, tal proposição é verdadeira, caso o sujeito e o predicado suponham a mesma coisa. Como esta abordagem também vale para os tipos de proposições categóricas que compõem os silogismos, poder-se-ia dizer que as proposições particulares afirmativas são verdadeiras se o sujeito e o predicado tem ao menos um suposto (*suppositum*) em comum, as proposições universais afirmativas são verdadeiras se o predicado e o sujeito supõem o mesmo, as proposições particulares negativas são verdadeiras se o sujeito e o predicado não possuem supostos (*supposita*) em comum, e, finalmente, as proposições universais negativas são verdadeiras se o predicado não supõe o mesmo que o sujeito. No que concerne às condições de verdade das proposições hipotéticas, Ockham

defende que tanto a conjunção, quanto a disjunção e a condicional são veritativo funcionais.

Enfim, abordar-se-á a teoria ockhamista das inferências. Geralmente, a discussão medieval sobre as inferências inicia com a distinção entre as conseqüências válidas simplesmente (*simpliciter*) e as conseqüências válidas faturalmente (*ut nunc*). De acordo com Ockham, uma conseqüência é faturalmente válida se não for possível agora que o antecedente seja verdadeiro sem que o respectivo conseqüente também o seja e uma conseqüência é simplesmente válida se nunca foi, é, nem será possível que o antecedente seja verdadeiro sem que o conseqüente correspondente também o seja. Neste contexto, é interessante observar que as conseqüências simples também podem ser formalmente válidas ou materialmente válidas. De fato, verifica-se que a validade de uma conseqüência formal é determinada apenas pela forma das proposições constituintes, ao passo que a validade das conseqüências materiais depende das relações semânticas dos respectivos termos categoremáticos.

Na parte dedicada ao resgate da lógica temporal de Ockham, investigar-se-á não só a possibilidade do referido autor admitir uma ontologia de objetos meramente possíveis (*possibilia*), como também analisar-se-á a doutrina ockhamista da ampliação dos termos, que explica como a suposição do sujeito é ampliada a fim de lidar com as cópulas modais e temporais. Segundo Ockham, há três tipos de ampliação, a saber, a ampliação ao passado, a ampliação ao futuro e a ampliação aos possíveis. Todos, por sua vez, envolvem alguma referência explícita a objetos inexistentes e sustentam que o valor de verdade das proposições constituídas por termos ampliados é determinado pelas relações entre as classes de objetos que tais termos supõem.

Logo após tal análise, examinar-se-á as proposições modais e temporais, visto que elas requerem extensões da semântica previamente descrita. Para Ockham, tanto as proposições temporais, quanto as proposições modais são ambíguas. De fato, uma proposição como ‘Alguma coisa branca será preta’, por exemplo, apresenta duas interpretações. Em ambas, a suposição do predicado ‘preta’ é modificada a fim de representar as coisas que são pretas no presente e as coisas que serão pretas no futuro. Com efeito, numa das interpretações o sujeito

³ SPADE, P. V. *The Semantics of Terms*, p. 194.

não está submetido ao tempo da cópula e supõe apenas o que ele significa, ou seja, as coisas que são brancas no presente, ao passo que na outra interpretação, a suposição do sujeito também é alterada a fim de representar apenas o que será branco no futuro. Note que tal modificação obriga o sujeito a supor aquilo que ele não significa em sentido restrito, mas permite que ele suponha o que ele significa em sentido amplo. Todavia, cumpre ressaltar que nada disso afeta as condições de verdade dessas proposições modais e temporais. No que concerne às proposições modais e temporais com um *dictum*, a saber, as proposições cuja forma é ‘É possível que p ’ ou ‘Que p é necessário’, por exemplo, onde ‘que p ’ é um *dictum* constituído por uma proposição assertórica, admite-se que elas possuem dois sentidos. Um deles é geralmente chamado pelos lógicos medievais de ‘sentido de composição’, ao passo que o outro denomina-se ‘sentido de divisão’, e presume que qualquer proposição modal ou temporal equivale à proposição correspondente sem um *dictum*. Assim, ‘É possível que algum branco seja preto’, compreendida no sentido de divisão, identifica-se com ‘Algum branco pode ser preto’ e pode ser considerada exatamente da mesma maneira.

Finalmente, avaliar-se-á tanto os aspectos temporais envolvidos na teoria ockhamista das conseqüências, quanto a silogística temporal do autor em questão, que se baseia na ampliação dos termos presentes nas proposições temporalmente flexionadas no passado ou no futuro e na aplicação das regras geralmente adotadas para determinação da validade de qualquer silogismo.